



Araquari, 16 de março de 2011.

PORTARIA N° 050/IFC-Campus Araquari/11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os professores **Jonas Cunha Espíndola, Thiago Neves Batista, Rafael Ferreira de Araújo, Deolinda Maria Vieira Filha Carneiro, Juliano Santos Gueretz, Marlise Pompeo Claus, Simone Machado Pereira, Mauro Bittencourt dos Santos, Casemiro José Mota, Fernanda Guimarães de Carvalho, Ana Cláudia Ferreira, Daniel Meneguello Limeira e Robert Lenocho** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante** do curso de **Bacharelado em Medicina Veterinária** do IFC-Araquari, **por um período de dois anos**, conforme o regulamento da organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

2 – A presente portaria revoga a Portaria nº 035/IFC-Campus Araquari/11.

3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Publique-se.

ROBERT LENOCHO
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria nº 013/09